



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 66 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para suplementar no Orçamento do município, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	13	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	Atenção as Famílias
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicação Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	162	
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)		

TOTAL	RS 2.400,00
--------------------	--------------------

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação parcial das dotações do Orçamento do Município, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	13	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	Atenção as Famílias
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	119	
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)		

TOTAL	RS 2.400,00
--------------------	--------------------





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 23 de Junho de 2017.

Marluci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 03/07/17 Edição: 2287
Página: 433 Ass: Junior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.026	Atenção as Famílias				
116	3.1.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	35.000,00
117	3.3.50.00.00.00.00.00 0080	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	85.000,00
118	3.3.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	30.846,32
119	3.3.90.00.00.00.00.00 0200	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	6.464,72
120	3.3.90.00.00.00.00.00 0201	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.320,00
121	3.3.90.00.00.00.00.00 0206	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	71.100,00
122	3.3.90.00.00.00.00.00 0207	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8.760,00
123	3.3.90.00.00.00.00.00 0209	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	15.000,00
124	3.3.90.00.00.00.00.00 0223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	27.000,85
125	3.3.90.00.00.00.00.00 1265	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	13.060,00
144	3.3.90.00.00.00.00.00 1225	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
145	3.3.90.00.00.00.00.00 1226	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.246,13
146	3.3.90.00.00.00.00.00 1227	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	87,25
147	3.3.90.00.00.00.00.00 1228	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	412,36
148	3.3.90.00.00.00.00.00 1223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	11.643,45
149	3.3.90.00.00.00.00.00 1209	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	50.501,53
150	3.3.90.00.00.00.00.00 1203	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	323,54
151	3.3.90.00.00.00.00.00 1160	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	70.111,79
126	4.4.90.00.00.00.00.00 0080	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.000,00
162	4.4.90.00.00.00.00.00 0200	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
					Total do Projeto/Atividade:	455.877,94
					Total da Unidade:	455.877,94
					Total do Órgão:	455.877,94
					Total Geral:	455.877,94

↳ 2.400,00

*23/06/17
 Walberto 66*

Maracajá, 26/06/2017

ARLINDO ROCHA
 Prefeito Municipal

MARLUCI FREITAS BITENCOURT
 Secretária de Administração

HELDER FRANCISCO LOCH
 Cont.CRC/SC 026224/O-5